

DECRETO N. 2.566, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Altera o Decreto Municipal n. 2.399, de 15 de outubro de 2015, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários do Poder Executivo Municipal e a necessidade de substituir membro representante do Poder Executivo Municipal no Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.399, de 15 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º (...)

{...}

III – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) (...);

b) (...);

c) Mauro Cesar de Andrade - titular, (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de agosto de 2016. (PA n. 49/1994)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.